

B) 9.
GAP
DCIRT
DITUR
GAFE
DAF
DICONTE
SECONT
GAPAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 14/2019

PROPOSTA

Nº 13/2019/DCIRT

Realizada em 17/07/2019

DELIBERAÇÃO Nº 270/19

ASSUNTO: Isenção de taxas de cedência de stand em área institucional, na Feira de Sant'Iago 2019

No âmbito da realização da Feira de Sant'Iago, cujo principal objetivo é a divulgação dos valores socioeconómicos e culturais da região, em conciliação com a realização de um amplo programa de atividades culturais e artísticas, sociais e desportivas, e nos termos do previsto no artigo 15º do Regulamento da Feira de Sant'Iago do Município de Setúbal, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção do pagamento de taxa de cedência de stand em área institucional às seguintes entidades:

- Cáritas Diocesana de Setúbal (6x3)
- Associação José Afonso (3x3)
- Associação Casa da Poesia de Setúbal (3x3)
- Grupo de Animação e Teatro Espelho Mágico (6x3)
- Associação dos Artistas Plásticos de Setúbal (3x3)
- Núcleo de Poesia de Setúbal (3x3)
- Rotary Club de Setúbal (3x3)
- Teatro do Elefante (3x3)
- Associação Cultural TOMA (3x3)
- Setúbal Animal Save (3x3)
- Sobreviver, Associação de Defesa Animal (3x3)
- APPDA – Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Setúbal (3x3)
- Partido Comunista Português (6x3)
- Partido Socialista (6x3)
- PAN – Pessoas – Animais – Natureza (6x3)
- Partido Ecologista Os Verdes (6x3)
- Bloco de Esquerda (6x3)
- Partido Político CHEGA (3x3)
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (4x3)

4

- Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra (6x3)
- Vitória Futebol Clube (6x3)
- Município de Vila Velha de Ródão (6x3)

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

ANA JOSÉ CARVALHO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :

Votos Contra;

Abstenções;

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA